



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 03/CGAM/IFB, DE 09 DE MARÇO 2016

5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOCONÔMICA PARA O PROGRAMA
AUXÍLIO-PERMANÊNCIA PRESENCIAL VINCULADO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2016 – CAMPUS GAMA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 296, de 12 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Fevereiro de 2016, torna público a **quinta convocação** do Processo de Avaliação Socioeconômica para o Programa de Auxílio Permanência Presencial vinculado a Política de Assistência Estudantil.

1. QUINTA CONVOCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO
100º	151028100021	G2
102º	161024100062	G2
103º	141024130016	G2
104º	141024190019	G2
106º	152024130020	G2
107º	152024100047	G2
108º	151024130031	G2
110º	151024110043	G2
111º	151022600018	G2
112º	161024100063	G2
113º	152024100028	G2
117º	161024100011	G2
118º	131024130036	G2
119º	151028100014	G2
120º	141024130035	G2
121º	151028100040	G2
122º	152024100008	G2
124º	151024110059	G2
125º	161026600038	G2
126º	152024100007	G2
127º	152024100004	G2
128º	151022600001	G2
129º	152024100024	G2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

130°	141024180042	G2
131°	132028100021	G2
132°	152024100053	G2
133°	151022600021	G2
134°	141024190014	G2
135°	161028100012	G2
136°	141024190018	G2
137°	141024190015	G2
138°	151022600020	G2
139°	152024100035	G2
141°	151026600030	G2
142°	141024190008	G2
143°	141028100004	G2
144°	152024100020	G2
145°	141024190030	G2
146°	141024190044	G2

* **Observação:** As ordens de classificação/matrículas – **101°/161024100017; 105°/151022600014; 109°/151026600017; 114°/161028100037; 115°/161028100004; 116°/151024130019; 123°/151024130018; e 140°/141024190006** – Já foram contemplados pelo edital nº 25 de 29 de Julho de 2016, portanto não poderão acumular o mesmo tipo de auxílio no Exercício de 2016.

2. DOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO

- 2.1. A assinatura do termo será nos dias **27/10 e 31/10 e 01/11** das 8:00 às 12:00 (matutino), 13:00 às 17:00 (vespertino) e 18:00 às 20:00 (noturno), na Sala de Apoio ao Aluno.
- 2.2. O estudante deverá comparecer portando o RG, CPF e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta-corrente).
- 2.3. Segundo item 12.3 do Edital nº 03/CGAM/IFB, de 09 de março de 2016, o não assinatura do termo no prazo definido em convocação permitirá a CDAE realizar novas convocações.

(Original assinado)
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do Campus Gama